



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

REQUERIMENTO DE AUDITORIA Nº , DE 2024 (Do Sr. Deputado Kim Kataguiri)

Apresentação: 20/03/2024 19:21:55.227 - CFFC

REQ n.61/2024

Requer a realização de auditoria pelo Tribunal de Contas da União (TCU) para apurar os gastos realizados na aquisição de mobiliário para o Palácio da Alvorada, bem como a legalidade da dispensa de licitação para tais compras e a posterior localização dos bens previamente declarados como não encontrados.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 24, inciso X do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a a realização de Auditoria, com o auxílio do Tribunal de Contas da União, com o objetivo de investigar:

- A legalidade e a transparência dos processos de aquisição de mobiliário para o Palácio da Alvorada, incluindo a dispensa de licitação e os critérios utilizados para tal;
- A adequação das justificativas apresentadas pela Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (Secom) e pelo

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Anexo IV, 7º andar, gabinete 744
dep.kimkatguiri@camara.leg.br
CEP 70160-900 - Brasília-DF



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242207245700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Kim Kataguiri



* CD242207245700*



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

Gabinete Pessoal do Presidente da República, no tocante à emergência e à necessidade das aquisições realizadas;

- A gestão e a localização dos bens patrimoniais do Palácio da Alvorada, especialmente em face das alegações de bens desaparecidos e os subsequentes esclarecimentos sobre a localização dos mesmos;
- A possível subnotificação do mobiliário para justificar a nova aquisição de itens de luxo.

JUSTIFICAÇÃO

O gasto de quase R\$ 196,7 mil em compras de 11 itens para o Palácio da Alvorada, seguido pela aquisição emergencial de mobiliário que somou quase R\$ 380 mil sem licitações, levanta sérias questões sobre a aderência aos princípios que regem a administração pública brasileira.

É preciso questionar a conduta do Presidente da República, que criticou o estado do Palácio da Alvorada de maneira veemente, alegando falta de mobiliário adequado e condições precárias de conservação, o que suscita dúvidas quanto à possível instrumentalização dessas críticas para justificar compras dispendiosas e sem licitação.

Além disso, a recente localização dos 261 bens patrimoniais previamente considerados como não encontrados suscita questionamentos sobre a eficácia e transparência dos processos de gestão patrimonial da residência oficial. Torna-se imperativo questionar o destino que será dado a esses móveis agora encontrados e se a sua alegada ausência foi convenientemente utilizada para justificar a aquisição de novos itens de luxo, atendendo a caprichos pessoais do Presidente e da Primeira-Dama, em detrimento de princípios de economicidade e racionalidade no uso dos recursos públicos.

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Anexo IV, 7º andar, gabinete 744
dep.kimkatguiri@camara.leg.br
CEP 70160-900 - Brasília-DF



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242207245700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Kim Kataguiri



* C D 2 4 2 2 0 7 2 4 5 7 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

Tais ações levantam suspeitas sobre a integridade dos processos de tomada de decisão no âmbito da administração pública, além de indícios de desvio de finalidade nas aquisições realizadas, o que exige uma análise crítica e detalhada por parte deste Tribunal.

A auditoria proposta visa, portanto, não apenas esclarecer esses aspectos, mas também reafirmar o compromisso com a legalidade, a transparência e a fiscalização rigorosa do uso dos recursos públicos, elementos fundamentais para a confiança da sociedade nas instituições democráticas.

Salas das Sessões, em de de 2024.

KIM KATAGUIRI

Deputado Federal (UNIÃO-SP)

